



Boletim de Serviço Eletrônico em  
20/12/2022

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Estado do Paraná**

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.359**

**Autoria: Poder Executivo.**

**Revoga a Lei Complementar n. 1.252, de 04 de novembro de 2020.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte**

### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1.º** Em razão do não atendimento aos prazos previstos para início e fim para a realização das obras relativas à construção de unidades habitacionais, no âmbito dos programas habitacionais do Município de Maringá, fica revogada a Lei Complementar n. 1.252, de 04 de novembro de 2020, que transformou os Lote 152-B-3, 152-B-3/3, 152-B-3/2, 152-B-3/4 – Gleba Ribeirão Maringá em ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social.

**Art. 2.º** Os parâmetros urbanísticos de cada um dos lotes serão aqueles anteriores à transformação dos mesmos em ZEIS.

**Art. 3.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 12 de dezembro de 2022.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 14/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091466** e o código CRC **3434B16B**.

---